



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA
COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

161943.2.0006170-22

Matrícula

Ficha

6.170

01F

IMÓVEL: APARTAMENTO 404, SITUADO NO 4º PAVIMENTO, DO BLOCO 07, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DIAMANTE, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 41,85M² (QUARENTA E UM METROS E OITENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM N.º 258, COM ÁREA REAL DE 10,35M², ÁREA REAL DE USO COMUM DE 8,3928M², ÁREA REAL TOTAL DE 60,5928M², CORRESPONDENDO À FRAÇÃO IDEAL DE 0,003069034, NO TERRENO E NAS COISAS COMUNS DO EMPREENDIMENTO EDIFICADO SOBRE A ÁREA "A5", MEDINDO 14.337,04M², SITUADO NA RUA SÃO PAULO APÓSTOLO, BAIRRO TUCUM, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROPRIETÁRIO: MATHEUS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, conferente de carga, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 07506732527-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.282.077-30, residente e domiciliado na Rua Valter Chagas, n.º 13, Bairro Piranema, Município de Cariacica/ES.

REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º 02, matrícula n.º 1.925, de ordem desta Serventia Imobiliária. DOU FÉ. Cariacica/ES, 22 de maio de 2023. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 6.443, em 05 de maio de 2023. GRP. Selo: 161943.DWJ2304.00193, Emolumentos: R\$ 15,04, Funepj: R\$ 1,51, Fadespes: R\$ 0,75, ISS: R\$ 0,75, Funemp: R\$ 0,75, Funcad: R\$ 0,75.

AV.001 – 6.170 – Em 22/05/2023. TRANSPORTE DE ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se a averbação conforme se depreende do R.251 – 1.925, de ordem desta Serventia, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula está alienado a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), sob o n.º 8.7877.1083233-1, em razão do financiamento concedido no valor de R\$ 80.710,72. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 6.443, em 05 de maio de 2023. GRP.

Selo: 161943.DWJ2304.00193, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.002 – 6.170 – Em 03/12/2025. RETIFICAÇÃO: (Artigos 213, I, "b" e "c", e 176, II, 3, "b", da Lei n.º 6.015/73). Procede-se a esta averbação de retificação a requerimento da parte interessada, datado em 18 de novembro de 2025, com base na Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel n.º 50174/2024, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES em 18 de julho de 2024, e válida até 18/09/2024, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP N.º 29152-395**. Imóvel cadastrado na municipalidade sob o **ID FÍSICO N.º 90046927** e **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 34144-31-57-0001-135**. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 12.719, em 18 de novembro de 2025. DS.

Selo: 161943.SYY2506.01154, Emolumentos: R\$ 73,79, Funepj: R\$ 7,38, Fadespes: R\$ 3,68, ISS: R\$ 3,68, Funemp: R\$ 3,68, Funcad: R\$ 3,68.

AV.003 – 6.170 – Em 03/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL: (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9514/1997): Procede-se a esta averbação com base no Requerimento de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFMXM-YBS35-7MMLS-PCRN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

161943.2.0006170-22

Matrícula

Ficha

6.170

01V

Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, datado em 17 de novembro de 2025, para constar que em virtude do ato de transporte de financiamento com alienação fiduciária devidamente averbado sob a AV.001 – 6.170, houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor/fiduciante **MATHEUS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, antes qualificado, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada. Foi apresentado: a) Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guia de transmissão protocolada sob o n.º 797/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Cariacica/ES, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 164.000,00. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 12.719, em 18 de novembro de 2025. DS.
Selo: 161943.SYY2506.01154, Emolumentos: R\$ 1.726,73, Funepj: R\$ 172,67, Fadespes: R\$ 86,33, ISS: R\$ 86,33, Funemp: R\$ 86,33, Furcad: R\$ 86,33.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://docs/HFMXM-YBS35-7MMLS-PCRN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA
COMARCA DA CAPITAL
Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO

(inteiro teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §11º, da Lei n.º 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula n.º **6.170** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de n.º **16.585**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Cariacica/ES, 04 de dezembro de 2025.

Abel Augusto Cavalo

Escrevente Substituto

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

161943.SYY2506.01183

Emolumentos: R\$ 70,59

Encargos: R\$ 21,14

Total: R\$ 91,73

Consulte autenticidade em **www.tjes.jus.br**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFMXM-YBS35-7MMLS-PCRN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

